



REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 559/2013

DESIGNA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E APURAÇÃO DAS
DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO EMPENHADAS E
EMPENHADAS E NÃO PAGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 144 § 1º, da Lei Orgânica Municipal, art. 37 da Lei Federal nº. 4320/64 e art. 165 da Constituição Federal.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de verificação da constituição das despesas do exercício anterior referente: as despesas não empenhadas e empenhadas e não pagas, formada pelos membros:

- PRESIDENTE - ANTONIO CANOVA;
- SECRETARIO - NELSON BELINI;
- MEMBRO - ADEMIR ALVES FERREIRA.

II - A Comissão deverá proceder à apuração das despesas descritas no inciso e os respectivos valores.

III - Considerar de relevância os serviços prestada pela Comissão ora constituída sem ônus ao Município.

Registre-se;

Publique-se

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná aos *vinte e três* dias do mês de *agosto* do ano de dois mil e *treze*.

<i>Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0317 Página: 22 Ano: II
Data: 29/08/2013
Divisão de Expediente e Comunicação

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: CB38A434